



Portaria nº006/2022

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Que em virtude do Feriado de corpus christi, não haverá expediente na FFP no dia 16 de junho (quinta-feira), e que no dia 17 de junho (sexta-feira) a entidade funcionará em home office, retornando suas atividades normais na segunda-feira, dia 20 de junho do corrente ano, às 13h.

Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidencia da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina-PI, 15 de junho de 2022.

  
**Robert Brown Carcará da Silva**  
Presidente da FFP

